



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 020/2025

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 7,5%, a todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Ficam os servidores comissionados e as funções gratificadas reajustadas nos termos dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Resolução serão retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 28 de fevereiro de 2025.

Sandriério Ferreira Rocha

Sandriério Ferreira Rocha
Presidente da Câmara



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM FUNÇÕES REMUNERADAS.

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
TESOUREIRO	01	R\$ 1.800,00
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	R\$ 1.800,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R\$ 1.800,00
ASSESSOR DE GABINETE	01	R\$ 1.800,00

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	R\$ 600,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	R\$ 600,00
MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	03	R\$ 450,00
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	02	R\$ 450,00
GESTOR DE CONTRATO	01	R\$ 600,00
FISCAL DE CONTRATO	01	R\$ 600,00